



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Comunicado nº 33/79

29/11/79

A TODOS OS TRABALHADORES

Em face do imobilismo da Administração, perante os vários problemas dos funcionários das Contribuições e Impostos, a Direcção do Sindicato solicitou ao Director-Geral uma audiência, realizada em 27 do corrente, em que, para além dos casos particulares, apresentou a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º---Situação dos técnicos-verificadores, chefes e respectivos adjuntos;
- 2º---Promoção e colocação dos liquidadores tributários aprovados em concurso;
- 3º---Situação das remunerações acessórias;
- 4º---Nomeações feitas independentemente de concursos e à revelia dos trabalhadores.

Abordado o primeiro ponto, foi dito pelo Director-Geral que nada havia a modificar à situação presente, pois ela estava de acordo com a lei. Fazendo-lhe esta Direcção notar que o que se pretendia era a modificação da lei, foi respondido que isso não era possível. A Direcção pôs a hipótese de surgirem movimentos de reacção por parte dos trabalhadores, nomeadamente a hipótese de greve, ou no caso dos técnicos, além da greve, o seu regresso ao quadro geral. A resposta foi:

" Que regressem. Outros farão o serviço. Os que não souberem aprendem-no".

Passando para a colocação dos liquidadores tributários aprovados em concurso e cuja colocação se prevê difícil, dado o desequilíbrio entre o número de vagas e o de aprovados, havendo a considerar, como forte agravante do problema o facto de muitos funcionários, para aceitarem a promoção, terem de mudar de terra, o que é incomportável ao seu orçamento, devido ao alto custo das rendas e carências de habitação, o Director-Geral recusou qualquer proposta de alteração das normas vigentes, manifestando a sua opinião de que era benéfico de que muitos funcionários desistissem da promoção, a fim de poder empregar esse facto como argumento para fortalecer o seu projecto de subsídio de habitação.

Alegou, aliás, a sua falta de poder perante a má vontade dos outros Directores-Gerais do Ministério das Finanças e da Secretaria de Estado da Administração Pública, para propôr qualquer alteração de fundo nesta oportunidade.

Entrando-se, seguidamente, nos problemas derivados das remunerações acessórias, igualmente foram rejeitados, pura e simplesmente e sem análise, as propostas do Sindicato, concordando o Director-Geral que as mesmas deveriam ser revistas, mas quando julgasse oportuno e segundo regras que não nos quiz revelar.

Finalmente quanto às nomeações que têm sido feitas para lugares de cúpula na Direcção-Geral, esclareceu que elas são provisórias e que a curto prazo, norteadas apenas pela necessidade de pôr os diversos departamentos em funcionamento, estando para breve a abertura de concurso para essas categorias.

De mais, nenhum assunto de interesse genérico foi tratado, por indisponibilidade de tempo do Director-Geral.

TRABALHADORES DOS IMPOSTOS

Eis o que se passou! Eis o pé em que se encontram os assuntos que nos dizem respeito. Quais as perspectivas futuras da sua evolução por parte da Administração, nomeadamente da Direcção-Geral?

QUE VAMOS FAZER?

A Direcção do Sindicato não desarma. A Direcção do Sindicato tem o vosso mandato para defender os vossos interesses e é isso que sempre fez e sempre fará.

Para já pedimos uma entrevista à Primeira Ministra.

Vamos tentar junto da mais alta entidade governativa quebrar o impasse. A falta de poder que o Director-Geral alega não pode ser o argumento da Primeira-Ministra. A experiência já nos ensinou que de nada vale pedir entrevistas ao Ministro das Finanças ou ao Secretário de Estado do Orçamento. Eles delegam, delegam, até o assunto ir parar a um consultor jurídico.

A Direcção do Sindicato sabe que neste momento, a situação política está indefinida. Mas, isso não é razão para não exigirmos a entrevista.

Pedimo-la. Se não for este Governo a receber-nos será o próximo. Qualquer nos serve. O Sindicato não tem de fazer considerações desse tipo. Só tem de defender os trabalhadores.

Neste momento, A Direcção do Sindicato está a elaborar, para seguir daqui a um ou dois dias, para apreciação e discussão dos trabalhadores, em todos os serviços, um caderno reivindicativo que posteriormente será discutido na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 10 de Dezembro, em Coimbra.

Não será um caderno demagógico.

Só pedimos aquilo que é minimamente justo, aquilo que nos deve ser concedido.

E, a Direcção do Sindicato conta com todos! Outubro de 1978, Março de 1979, são exemplos que devem repetir-se, se necessário fôr!

Mais uma vez, em união, firmes e coerentes, saberemos impôr os nossos pontos de vista que, N E M Q U E R E M D I S C U T I R !

Mas, nós saberemos fazer com que eles sejam não só discutidos, como aprovados.

Trabalhadores, Delegados Sindicais, Comissões Distritais e Direcção, serão um corpo só, uma vontade única, que se imporá!

E T O D O S U N I D O S I R E M O S V E N C E R .

V E N C E R E M O S

Setúbal, 29 de Novembro de 1979

A DIRECÇÃO,

